

TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do SEI 26.0.000000058-1, Documento 0475351, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do professor Arthur Nadú Rangel, com fulcro na alínea “f” do inciso III e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para ministrar a disciplina Teoria Política, para a turma I, do curso de pós-graduação de Gestão de Políticas Públicas e Controle, modalidade presencial, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000033/2026, no valor total de R\$ 24.334,06 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), sendo R\$20.278,39 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) para o professor e R\$4.055,67 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente a contribuição patronal do INSS (20%).



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 13/02/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0475648** e o código CRC **F37A662D**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -
Belo Horizonte - MG

26.0.000000525-7

0475648v5